



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
29 / 11 / 2017
Nº 238 / 2017
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Janilton Almeida De Carli

INDICAÇÃO CMF Nº. 301 / 2017.

“Indica ao Chefe do Poder Legislativo a concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“a concessão de abono natalino a todos os servidores da Câmara Municipal de Fundão – ES.”**

A presente indicação tem por objetivo indicar ao Presidente da Casa, o estudo da viabilidade financeira para conceder aos servidores um abono natalino, a ser pago no mês de dezembro, em reconhecimento ao empenho prestado pelos servidores da Casa, durante este ano.

Assim, a concessão do referido benefício fortalece o orçamento de nossos servidores, especificamente no mês de dezembro, onde as festas de final de ano consomem boa parte da referida verba, sendo a medida um alento aos servidores que, por razões de crise em âmbito nacional.

Assim, nada mais justo que a concessão do referido abono neste final de ano, objetivando o auxílio de maneira significativa ao orçamento familiar destes profissionais.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2017.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do município de Fundão (PDT)